

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA. (I0009 MG)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **AI0770/21**

Validade: **19/05/2022**

Unidade Responsável: **Mineração Curimbaba Ltda.**

Endereço: Estrada Bauxita S/N, Poços de Caldas, MG

Data da 1ª Aprovação: **03/04/2007**

Número de Insumos Aprovados: **15**

Nome Produto Comercial

POTASIL PREMIUM

Finalidade De Uso

Fornecimento De Nutrientes Para Uso Na Agricultura

Categoria de Insumo

Remineralizador De Solo

Tipo de Insumo

Remineralizador De Solo

Aprovado de acordo com as Normas

*Legenda no verso

BR

BD

CA

CE

IB

JP

US

Restrições Para Uso

Não há

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 19 de maio, de 2021.



Alexandre Harkaly

IBD

CERTIFICAÇÕES

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instrução Normativa No 46 DE 06 de Outubro de 2011, Anexo V
BD	Norma(s) de Produção Demeter, junho 2018, Anexo IV, Item 3
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”, CAN/CGSB-32.311-2015, Tabela 4.2
CE	Diretrizes para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD, 28ª Edição de Jan 2020, Apêndice I e equivalência com Regulamento Europeu (CE) 834/2007, 889/2008 e 2019/2164 de 18 de dezembro de 2019, Anexo I
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM, 28ª Edição de Jan 2020, Apêndice I
JP	Norma JAS do MAFF, No 1605 de 27 de outubro de 2005, Tabela 1
US	Norma NOP do USDA, Versão final de 09 de agosto de 2019, §205.203 (d)